

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 06/02/2018 (a) .....

**ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO CONSÓRCIO WALKS E RESPECTIVAS CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS PELO CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD.**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 15h00, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Serviços e Obras – SMSO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL, instituída pela Portaria n.º 19/SMSO/17, ao final assinados, a seguir denominada Comissão, para julgamento do recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO WALKS, composto pelas empresas *WPR PARTICIPAÇÕES LTDA; QUAATRO PARTICIPAÇÕES S/A e KS BRASIL LED HOLDINGS LTDA*, bem como das contrarrazões protocolizadas pelo CONSÓRCIO FM RODRIGUES/CLD, composto pelas empresas *FM RODRIGUES & CIA LTDA e CLD CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA*, perante decisão proferida pela CEL na Sessão de Abertura dos Envelopes – Proposta Comercial. **RAZÕES: a)** alega o Recorrente que interpôs recurso em face do efetivo descumprimento por parte do Consórcio FM Rodrigues/CLD quanto aos documentos que deveriam, no seu entendimento, instruir a Proposta Comercial; **b)** requer efeito suspensivo de todos os atos do procedimento licitatório, em face do recurso interposto. Em contrarrazões o Recorrido rebateu todas as alegações e demonstrou o atendimento das exigências do instrumento editalício. A par do exposto, a Comissão após examinar os documentos anteriormente apresentados **DECIDE** manter sua decisão, tendo em vista que o Consórcio Recorrido atendeu plenamente o item 14.5 do Edital. Prejudicados os demais pedidos, haja vista o reexame da matéria. Assim sendo, ficam convocados os interessados para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, às 11:30hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, situado na Avenida São João, 473 – SP/SP – 3º andar. Por fim, a CEL submete essa decisão ao Srº Secretário de Serviços e Obras, para ratificação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

*DULCE EUGÊNIA DE OLIVEIRA*  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

*JOSE DOMINGOS FRID E FIGUEIREDO*  
Membro

do Processo Administrativo nº 2015-0.097.424-9 em 06/02/2018 (a) .....

*JOSÉ THOMAZ MAUGER*  
Membro

*MICHEL CÉLIO KANGE*  
Membro

*LUÍS AUGUSTO PANADÉS*  
Secretário